

LISTA DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO VISTO DE TURISMO PARA A AUSTRÁLIA

VALOR DO VISTO DE TURISMO: R\$ 400,00

Esse valor inclui as taxas da Embaixada da Austrália em Brasília, serviço de courier e de serviço da Kangaroo

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1) 01 **cópia colorida e autenticada** do passaporte (página com os dados pessoais e número do passaporte).
- 2) 01 **cópia colorida e autenticada** do RG.
- 3) 01 foto recente 5x7 ou 3x4 colorida
- 4) Formulário **48R ou 48R POR e 956A** devidamente preenchidos e assinados.

5) COMPROVAÇÃO FINANCEIRA:

5.1) Imposto de Renda atual completo e comprovante de entrega da pessoa que irá financiar a viagem.

5.2) O patrocinador da viagem deverá apresentar um dos itens abaixo, comprovando sua fonte de renda mensal:

Holerite/ Pró-labore/ RPA (Recibo de Pagamento Autônomo)/ Declaração de renda mensal (com selo do Conselho Regional de Contabilidade) dos 03 últimos meses – **cópia autenticada**.

5.3) Extrato bancário (conta corrente/ poupança/ aplicação) dos 03 últimos meses.

O extrato bancário deverá comprovar condição financeira mínima de AU\$1500,00 para cada mês que o requerente permanecer na Austrália – demonstrados em saldos finais dos três últimos meses. **Original, autenticado ou carimbado e assinado pelo gerente do banco.**

5.4) Em casos de um patrocinador arcando com os recursos financeiros de outro requerente, é necessário apresentar:

- Declaração de suporte financeiro assinada pelo patrocinador da viagem, com **firma reconhecida**;
- Documento comprobatório do grau de parentesco entre o patrocinador da viagem e o requerente. (certidão de nascimento/ certidão de casamento/ união estável, etc) – **cópia autenticada**.

ITENS ADICIONAIS:

- 6) Declaração do empregador concedendo férias ou ausência temporária das atividades profissionais.
- 7) No caso de proprietários de empresa: enviar cópia autenticada do contrato social e cartão CNPJ da empresa.
- 8) Se estudante no Brasil: comprovante de matrícula e/ou pagamento da última mensalidade e/ou declaração escolar, etc.
- 9) Requerentes que viajarão com o propósito de visitar familiares ou amigos na Austrália deverão apresentar carta convite dos mesmos se responsabilizando por sua estada e retorno ao Brasil.
- 10) Viagem com fins de estudo: carta de oferta de vaga na instituição escolhida – fornecida pela Kangaroo.
- 11) Comprovante de emissão da passagem – fornecido pela Kangaroo.

No caso de menor de idade:

1. Formulário 1229 com autorização dos responsáveis legais – com firma reconhecida por autenticidade. Esta autorização não é a mesma usada para embarque, trata-se de um formulário desenvolvido pelo DIAC (Departamento de Imigração da Austrália). Deverá ser apresentada independente de o menor viajar ou não na companhia dos responsáveis.
2. Cópia autenticada do passaporte dos pais (página com os dados pessoais e número do passaporte).
3. Cópia autenticada da certidão de nascimento do menor de idade.
4. Os formulários 48RPOR e 956A dos menores deverão ser assinados também pelos responsáveis.

Pessoas com idade igual ou superior a 75 anos:

1. Devem apresentar atestado de saúde assinada pelo médico credenciado pela Embaixada da Austrália.
2. Devem apresentar seguro saúde para a viagem.

Sobre a consulta médica:

1. O exame médico será necessário nos casos de:
 - Requerentes que irão visitar hospitais ou áreas da saúde;
 - Requerentes que irão permanecer no país por período superior a 03 meses consecutivos;
 - Requerentes que no momento da viagem possuam 75 anos ou mais.
2. Exames adicionais são cobrados a parte da consulta.

Observações gerais:

1. Os documentos acima são solicitados *pela **Embaixada da Austrália*** para realizar a análise de cada pedido.
2. Análise em aproximadamente **20 dias úteis**, podendo se estender ou encurtar, dependendo do volume de pedidos recebidos pela Embaixada e da análise do agente de imigração.
3. A Embaixada da Austrália pode solicitar documentação extra se julgar necessário.
4. Toda a documentação apresentada deverá ser original ou cópia autenticada.
5. A Embaixada não devolve os documentos apresentados, independente de o visto ser ou não concedido.
6. Tendo ou não o visto concedido, a taxa do visto não é reembolsável.
7. Caso queira dar entrada em uma nova solicitação de visto é necessário apresentar todos os documentos e pagar nova taxa.
8. Taxa para solicitação de visto sujeita a mudança a qualquer momento.

É OBRIGATÓRIO TOMAR VACINA DE IMUNIZAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA PELO MENOS 15 DIAS ANTES DO EMBARQUE.

